



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 14 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Chamamento Público - Convida os Proprietários (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para funcionamento da sede do CREAS**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Benedito comunica que pretende realizar locação de imóvel, diretamente, por meio do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei no 8.666/93, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para funcionamento da sede do CREAS. O imóvel deverá atender as especificações do objeto e condições abaixo descritas: imóvel localizado na área central de São Benedito: Centro/ adjacências – cidade alta - quadro São Francisco – cidade nova – morro ABC – Av. Tabajara, **composto de no mínimo 8 cômodos, sendo: Recepção; Uma sala técnica; Uma sala administrativa; Duas salas atendimento individual; Uma sala atendimento em grupo (15pessoas); Dois banheiros coletivos; Área extrema de convivência.**

\*De preferência Acessível para pessoas com modalidade reduzida.

As propostas deverão ser formuladas da seguinte forma:

I - A proposta de preços deverá conter as seguintes características:

- a) Especificações do imóvel (área total, área útil, tipo de piso, forro e luminárias, banheiros por pavimento e outras benfeitorias), com apresentação de Memorial Descritivo, folders e desenhos de arquitetura;
- b) Valor mensal da locação e valor de locação;
- c) Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário;
- d) Dados cadastrais do imóvel no cartório competente;
- e) Demais informações consideradas relevantes para a análise da proposta;

II - Quando da apresentação da proposta do valor do aluguel mensal, deverão ser apresentados em separado para composição de seu custo total:

- a) Todos os componentes das despesas e encargos fixos, como Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e outras incidentes sobre o imóvel;

III- No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: condomínio, acessórios de instalação, impostos, inclusive IPTU, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



V - Para assinatura do Contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes, e a apresentação dos seguintes documentos:

V.i. Do imóvel:

- a) Registro do imóvel no cartório competente (Escritura ou Certidão atualizada de Matrícula do Imóvel);
- b) Habite-se, ou Certidão de Conclusão do imóvel ou Alvará ou protocolo.
- c) Planta baixa do imóvel impressa e, se possível, no formato eletrônico Autocad, juntamente com o esboço do layout pretendido pela unidade a ser instalada;
- d) Declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;
- e) Declaração que concluirá as adequações necessárias no prazo especificado, a contar da data da assinatura do contrato.

V.ii. Do proprietário pessoa física:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do locador;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

V.iii. Em caso de imóvel com vários proprietários poderá ser apresentada procuração dando a autorização para apenas proprietário titular, a fim do pagamento do aluguel e demais trâmites do processo de forma centralizada.

VI. Do proprietário pessoa jurídica:

- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ;
- b) Contrato social e suas alterações;
- c) RG e CPF dos representantes legais;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do locador;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, com base na portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



g) Certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

VI.i. No caso em que a imobiliária esteja representando o proprietário do imóvel, deverá ser encaminhado, além da documentação do proprietário e da imobiliária, cópia da procuração ou do contrato de administração do imóvel.

VII. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessada(o), juntamente com a documentação do imóvel e proprietário ocorrerá até às 17 horas, horário local, do dia 28/06/2019, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito, Ceará, pessoalmente ou enviadas para o e-mail licitacaosb@hotmail.com. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Licitações, telefone (88) 3636.1347 (85) 9.9976.5045 ou pelo endereço eletrônico citado.

VIII. Atendidas as condições de documentação do imóvel, em caso do interesse de mais de 1 proponente, o desempate se dará pelo preço ofertado, com classificação decrescente, ou seja, do menor para o maior.

IX. Havendo empate no quesito preço, o desempate se dará mediante sorteio em sessão pública.

São Benedito-CE, 14 de junho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL** • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74